D E C R E T O . . . . . nº 43/70 -

Abre crédito especial na importância de Cr$ 16.660,00 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta cruzeiros outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, - usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito especial na importância de Cr$ 16.660,00 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta cruzeiros), para atender às despesas - com a Lei Municipal nº 40/70, de 18 de novembro de 1970.

Art. 2º- Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação,- revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

PAÇO MUNICIPAL, 25 de novembro de 1970.

HORÁCIO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL